



NOTA OFICIAL 129/21 35º óbito

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados e informa a ocorrência de **5 casos e um óbito decorrente** da Covid-19 no município:

35º óbito: FEMININA de 77 anos. Comorbidades: hipertensão, obesidade, problemas cardíacos. Início dos sintomas gripais 12 de junho, exame RT PCR positivo para Covid-19 em 14 de junho. Fez consulta na Unidade de Síndrome Gripal do Município, acompanhado pela epidemiologia. No 17/06 foi encaminhada para internamento no Hospital de Dionísio Cerqueira. No dia 22/06 recebeu alta com orientação de uso de oxigênio domiciliar. No dia 24 /06 apresentou piora do quadro em casa foi levada ao hospital de Dionísio Cerqueira, devido gravidade do caso foi solicitado vaga na Central de Regulação do Estado para Transferência. Infelizmente no início da madrugada de sábado foi a óbito em decorrência de complicações da Covid-19. Paciente com as duas doses da vacina.

A administração Municipal lamenta o óbito e nossas sinceras condolências à família.

Casos Confirmados:

Três Casos confirmados por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: masculino 75, 54 e 22 anos;

Um caso confirmado gestante de 28 anos, por teste rápido de antígeno para covid-19 na admissão (internamento) no Hospital Regional de Francisco Beltrão; internada devido intercorrência na gestação.

Um caso confirmado por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR, exames. Masculino de 67 anos;

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorada pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.**

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da Covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença. Endereço:** Rua Tancredo Neves 290, Centro **ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.**

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7893 e Decreto Municipal nº 200/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

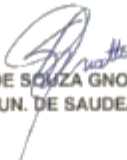


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



Com essas confirmações, são: **1.296 casos positivos da COVID-19, Ativos: 10, Internados: 01, Recuperados: 1.251 e 35 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 28 de junho de 2021.


IARA DE SOUZA GNOATTO
CHEFE SEC MUN. DE SAUDE/ Barracão/PR